



# Id:10EF2CA52E85BF31

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Rua Manoel Vitório de Sousa, 500, Centro

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA**

PARTES: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa SERVCON CONSTRUMAQ LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 42.945.851/0001-57.

OBJETO: contratação de empresa para realizar a reforma da Creche Tia Lucia Maria, zona rural do Município de Novo Santo Antônio - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024-CPL.

**CONTRATO Nº 62/2024** 

**DISPENSA** Nº 19/2024

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.300,11 (oitenta e um mil e trezentos reais e onze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02 03 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	02 03 03 - FUNDEB	
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.1028.0000 - CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
	12.361.0049.2032.0000 – MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO DE	44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
DESPESA		
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINÁRIO	

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz. Francilio Andrade da Cruz.

Novo Santo Antônio (PI), 30 de dezembro de 2024.

Carolina de Sousa Rocha -Agente de Contratação-

## Id:0F8BE72CD0FBBE27

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 070/2024 INEXIGIBILIDADE: Nº 10/2024

CONTRATO: Nº 63/2024

CONTRATANTE: MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, CNPJ SOB Nº 01.612.598/0001-32.

CONTRATADA: P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº, 35,614,200/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de livros paradiáticos para a Educação Infantil, Educação Fundamental e da Assistência Social do Município de Novo Santo Antônio – PI.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 688.620,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74. I da Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	02.03.03 – FUNDEB
	02.01.01- GABINETE DO PREFEITO
	02 05 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
	EUCAÇÃO
	12.361.0049.2041.0000 - MANUTENCAO DO ENSINO - MAGISTERIO
	12.365.0048.2071.0000
	ADMINISTRATIVO
	12.365.0048.2072.0000 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL / MAGISTERIO
	12.366.0051.2033.0000 - MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
	12.366.0051.2070.0000 - MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS /
	MAGISTERIO
	04.122.0004.2003.0000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
	08. 244.0065.2056.0000 - MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/ SEC.
	MUN DE ASS SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: Elisa Maria da Silva Paz e Ineizilia Morais de Paula.

Novo Santo Antônio (PI), 30 de dezembro de 2024.

Carolina de Gausa Rocha Carolina de Sousa Rocha Agente de Contratação

# Id:0E28A1B47371BE28

**ESTADO DO PIAUÍ** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com finalidade de formalizar Contratação de empresa para o fornecimento de livros paradidáticos para a Educação Infantil, Educação Fundamental e da Assistência Social do Município de Novo Santo Antônio - PI, no valor total de R\$ 688.620,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte reais).

#### **RESOLVE**

Ratificar o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, o qual tomo como base e homologar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e autorizar a formalização do Contratação de empresa para o fornecimento de livros paradidáticos para a Educação Infantil, Educação Fundamental e da Assistência Social do Município de Novo Santo Antônio - PI, no valor total de R\$ 688.620,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte reais), cujo contratado, e a empresa P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 35.614.200/0001-19. Por consequência, determino a publicidade do presente ato.

Novo Santo Antônio (PI), 30 de dezembro de 2024.

Elisa maria da Silva Pag

Elisa Maria da Silva Paz Prefeita Municipal

## Id:0F8BE72CD0FBC76C



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Av. São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí – PI

CNPI Nº 41.522.137/0001-93 v.santanadopiaui.pi.gov.bi

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CC No: 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 836/2024

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES. TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POCOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES ALEGRE E CAMARADA. SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.'

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADA: AGRIMAQ POÇOS LTDA (AGRIMAQ POÇOS)

CNPJ: 09.257.632/0001-00

ITEM I - COMUNIDADE ALEGRE: ACRÉSCIMO DE 24,02% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO, IMPORTANDO O VALOR DE R\$ 21.835.50 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NO VALOR TOTAL DO CONTRATO PRIMITIVO.

ITEM II - COMUNIDADE CAMARADA: ACRÉSCIMO DE 24,01% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO, IMPORTANDO O VALOR DE R\$ 16.425,49 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NO VALOR TOTAL DO CONTRATO PRIMITIVO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ O TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.



Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais